

ATA DE REUNIÃO

Conselho Estadual das Cidades

Comissão Temática de Saneamento Ambiental

Data: 10/07/2012

Hora: 16:00h

Local: Sala de reuniões da SEDURB localizada na Rua Sete de Setembro, nº 362, 5º andar, Centro, Vitória.

Pauta: Elaborar agenda das atividades a serem encaminhadas pela Comissão Temática de Saneamento Ambiental para o ano de 2012.

Discussões

1. O conselheiro Mário, coordenador da Comissão de Saneamento Ambiental, deu início à reunião enfatizando a relevância da temática para a gestão das cidades. Comentou que, apesar do Estado ainda não possuir um plano de saneamento, alguns municípios já perceberam a importância dos problemas causados pela falta de planejamento na área e estão elaborando seus respectivos planos municipais. Colocou a experiência de Cachoeiro do Itapemirim que, por solicitação da comunidade, se encontra em processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento.

Salientou que o Estado deveria determinar as diretrizes que os municípios deveriam seguir para que houvesse um alinhamento no tratamento do tema.

Solicitou contribuição da SEDURB no desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao saneamento no município.

2. O conselheiro Calhau explicou que o serviço de saneamento, no Estado, se encontra sob a concessão de empresas com caráter diferentes. Cinquenta e dois municípios se encontram sob concessão da CESAN, empresa estadual, vinte e cinco municípios se encontram sob concessão de SAAE, empresa municipal e um município sob concessão de empresa terceirizada. Comentou que essa divisão dificulta a elaboração e gestão de um Plano Estadual de Saneamento.

Segundo o conselheiro, tratar os aspectos tão amplos e complexos do saneamento de maneira integrada em um plano estadual é muito trabalhoso e pouco efetivo, tendo em vista que a operação de tais aspectos é desvinculada.

O conselheiro comentou que, na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), o manejo dos resíduos sólidos e do abastecimento de água se encontra solucionado. Colocou sua posição discordante quanto à elaboração de Plano de Drenagem por sub-bacia hidrográfica. Para ele, a drenagem deveria ser tratada localmente, por município.

3. Mário comentou que os municípios, em geral, estão se esforçando por seguir as diretrizes federais instituídas na política de saneamento.

Citando o município de Cachoeiro de Itapemirim, o conselheiro colocou a dificuldade de convencimento da população quanto à importância da canalização e tratamento adequado do esgotamento sanitário. Segundo ele, apesar do ganho

social superar o gasto real, o valor pago imediatamente para a destinação final do esgoto ainda pesa.

Afirmou ser necessário seguir conscientizando a população quanto ao tema.

4. Calhau reafirmou a dificuldade de tratar temas tão amplos e complexos em um único plano.
5. A conselheira Ana Márcia colocou que a função do conselho não é apontar o que deve ser sanado nos municípios, senão estabelecer um elo entre as políticas nacional, estadual e municipal em cada área temática. Tem como função, ainda, auxiliar o Estado e os Municípios na implementação de suas respectivas políticas.

Ana Márcia afirmou que em alguns municípios, como no caso de Cariacica e Vila Velha, a questão da drenagem deve ser tratada com urgência.

Segundo a conselheira, ainda não possuímos informações suficientes quanto às políticas que estão em implementação nos municípios, o que inviabiliza discussões mais aprofundadas no âmbito da comissão. Sabe, através do COMDEVIT, que alguns municípios já possuem legislação.

Para exemplificar, a conselheira citou que o Ministério Público assinou Termos de Ajustamento de Conduta com diversos municípios da RMGV quanto à gestão dos resíduos sólidos. Neste sentido, o município de Serra está em processo de contratação de seu Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.

A conselheira afirmou, ainda, ser imprescindível um levantamento quanto ao "estado da arte" para que possamos estabelecer qual o caminho que a comissão deve tomar para o desenvolvimento de seus trabalhos. Devemos clarear os objetivos do Conselho. Questionou quais municípios que possuem plano de saneamento. Para ela, devemos entender o que temos e quais as nossas prioridades. Destacou que não podemos trabalhar sobre um quadro imaginário.

6. Calhau comentou que, no Estado, a gestão e implementação de ações no âmbito do saneamento são realizadas de maneira dispersa. O conselheiro citou como um problema para a gestão que os parâmetros de regulamentação da implementação e atividades de saneamento, no Estado, dependem da concessionária. No caso dos municípios sob concessão da CESAN, a regulamentação é exercida pela agência reguladora de saneamento básico estadual (ARSI).
7. Segundo Mário, no município de Cacheiro o conselho de saneamento é o responsável por discutir e definir o aumento do valor cobrado tanto para o abastecimento de água quanto para o tratamento do esgoto. A prestação do serviço, no município, é regulada pela GESA. A concessionária é responsável pelas perdas e deve pagar multa por demora na solução dos problemas. A multa, no caso, é revertida para financiar a tarifa social.
8. A assessora Ana Carolina tomou a palavra explicando o levantamento que realizou sobre o "estado da arte" da política nacional de saneamento.

Ana Carolina abriu sua intervenção comentando que a nomenclatura constante na política ainda é Saneamento Básico. Comentou sobre a legislação que estabelece diretrizes para o saneamento. Sobre a conceituação do tema, afirmou que o mesmo abrange quatro linhas, quais sejam: abastecimento de água potável, drenagem e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos

sólidos e esgotamento sanitário.

Segundo informações da FUNASA, o decreto de regulamentação da política nacional estabelece que a partir de 2014 os municípios que não possuem plano de saneamento estarão impedidos de receber recursos federais disponibilizados para essa área específica.

9. Ana Márcia colocou que, neste âmbito, os próximos prefeitos devem desenvolver os respectivos planos municipais. Para tanto, podem necessitar de auxílio estadual, o que pode ser uma das áreas de atuação do conselho.
10. Ana Carolina comentou que os municípios não estão obrigados a elaborar um único plano de saneamento abrangendo todas as linhas, podendo elaborar planos por área específica do saneamento ambiental, desde que estejam conectados.
11. Ana Márcia citou que alguns municípios estão trabalhando com três planos, unindo e integrando a drenagem e o esgotamento em um plano único. Esclareceu que todos os planos devem virar lei para que sejam implementados.
12. Com relação às ações da SEDURB na área temática, Ana Carolina acrescentou ao desenvolvimento do programa "ES sem lixão" a intenção de elaboração de um de um plano de saneamento para áreas rurais pela Subsecretaria de Programas Urbanos.
13. Calhau comentou que o desenvolvimento das ações ainda é realizado em partes, que acabam ficando desconectadas.
14. Mário ressaltou a necessidade de integrar, na comissão, outros setores da secretaria que tratam da temática do saneamento.
15. Ana Márcia reafirmou que a Comissão deve elaborar um apanhado geral sobre como o assunto está sendo tratado no Estado e nos municípios a ser apresentado ao ConCidades para que o mesmo possa planejar sua atuação.
16. Calhau comentou que devemos ter como encaminhamento levantar e organizar as informações disponíveis sobre como a questão é tratado nos âmbitos estadual e municipal.
17. Ana Márcia colocou que o conselho deve escutar, organizar e direcionar os municípios no desenvolvimento de políticas e ações.
18. Calhau comentou que, pela primeira vez, o Estado está empenhado em elaborar planos para direcionar o desenvolvimento das ações pelas secretarias.
19. Mário colocou a necessidade de levantamento quanto à existência de plano de saneamento nos municípios.
20. Ana Carolina afirmou que a Secretaria Geral do ConCidades já possui como demanda levantar quais municípios possuem plano e quem está financiando, para que possamos saber como devemos atuar.
21. Mário solicitou que também seja levantada a existência de lixões e de instrumentos que regulam a disposição dos resíduos sólidos nos municípios. Exemplificou que no caso de Cachoeiro o lixão existente foi aterrado sem que fossem tomadas as devidas medidas de segurança.
22. Calhau comunicou que existe grande possibilidade de licitação ainda este ano da

execução do aterro sanitário doce-oeste do programa "ES sem lixo". Disse, ainda, que o aterro da região norte também deve ser licitado brevemente, sendo o aterro da região sul mais demorado devido a problemas de instalação, estando em estudo possibilidades de atuação para agilizar o processo.

23. Mário comentou que foi realizada audiência pública em Cachoeiro favorável à instalação de aterro sanitário no município. Entretanto, não foi encontrada área viável para a instalação.

24. Ana Carolina seguiu com a apresentação do levantamento realizado, explicando quais órgãos – em nível federal – disponibilizam recursos para financiamento de ações de saneamento básico, especialmente nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

25. Ana Márcia questionou se existe no Estado recurso disponível para financiamento de ações nessa temática.

Comentou ser necessário levantarmos quais estão sendo as dificuldades que os municípios estão enfrentando para conseguir acessar os recursos citados pela assessora Ana Carolina. E quais são as possibilidades de o Estado financiar e/ou auxiliar os municípios a sanar as dificuldades.

26. Calhau afirmou que atualmente não existe orçamento específico para ser aplicado na área de saneamento. Entretanto, no último ciclo de audiências públicas para a formatação do orçamento estadual, foi solicitada a inclusão de emenda para disponibilização de recursos para elaboração de plano municipal de saneamento para os municípios sob concessão de SAAE.

27. Ana Márcia lembrou a importância da Sedurb acompanhar essa emenda a fim de torná-la realidade. Reiterou que a gestão democrática se baseia em três pilares, quais sejam: conselho, plano e fundo. Caso não haja fundo, por exemplo, as ações sugeridas nos planos não têm condições de serem implementadas. Para tanto, a secretaria deveria possuir uma rubrica orçamentária específica para a área.

O conselho, no caso, representa o controle social e é imprescindível para tornar exequíveis as políticas que se encontram na cabeça dos gestores.

A conselheira afirmou, ainda, ser indispensável a existência de um percentual do orçamento público disponível para implementação de ações de desenvolvimento urbano.

28. Ana Carolina continuou a apresentação comentando sobre os programas existentes no âmbito da Secretaria Nacional de Saneamento, do Ministério das Cidades

29. Ana Márcia comentou sobre a importância de fortalecermos o ConCidades sob pena de não conseguirmos levar suas ações adiante.

A conselheira solicitou que fosse apresentado na próxima reunião ordinária do ConCidades um panorama das discussões suscitadas em cada comissão temática.

Encaminhamentos

1. Realizar os levantamentos do *status quo* dos planos de saneamento municipais,

das políticas dos instrumentos estaduais e municipais que regem a temática para a próxima reunião da comissão;

2. Levantar a forma de concessão adotada para os serviços de água e esgoto pelos 78 municípios (Cesan, Saae, terceirizada);
3. Mapear os municípios que possuem aterros sanitários regulares, aqueles que possuem lixões ou outras formas de disposição final dos resíduos sólidos.
4. Elaborar apresentação com panorama das discussões suscitadas em cada comissão temática para a próxima reunião do ConCidades.

Presentes

Eduardo Loureiro Calhau

Membro suplente
*Secretaria de Estado de Saneamento e
Habitação - SEDURB*

Ana Márcia Erlen

Membro titular
*Associação dos Municípios do Estado do
Espírito Santo - AMUNES*

Ana Carolina dos Santos Machado

Assessoria - Secretaria Geral do ConCidades

Mariana Menezes Vieira de Miranda

Assessoria - Secretaria Geral do ConCidades

Mario Cesar do Nascimento

Membro Titular - Coordenador
Federação das Associações dos Moradores e Movimentos Populares - FAMOPES